



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 012/2014, de 10 de março de 2014.

Homologa o Conselho do Curso de Biotecnologia.

O Presidente em exercício do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Ordinária de 2014**, em sessão realizada no dia 10 de março,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 67/2014 - PROGRAD;

CONSIDERANDO o Art. 2º da Resolução CONSEPE/UFERSA Nº 008/2010, de 21 de outubro de 2010;

DECIDE:

Art. 1º Homologar o Conselho do Curso de Biotecnologia, assim constituído:

I – Presidente, que exercerá mandato coincidente com o seu mandato de Coordenadora do curso: Karoline Mikaelle de Paiva Soares;

II – Vice-Presidente, que exercerá mandato coincidente com o seu mandato de Vice-Coordenadora do curso: Michele Dalvina Correia da Silva;

III – Representantes docentes, que exercerão mandato de 02 (dois) anos: Alexandra Fernandes Pereira, Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra e Maurício Sekiguchi de Godoy;

IV – Representantes discentes, que exercerão mandato de 01(um) ano: Antônio Kleiton Arruda de Azevedo Costa (titular) e Karina Maia Paiva (suplente).

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 10 de março de 2014.

Francisco Odolberto de Araújo
Presidente em exercício